



PEIC-RS

Pesquisa de
Endividamento e
Inadimplência
do Consumidor

Julho de 2022



Fecomércio RS

Sesc | Senac

Análise dos principais resultados da PEIC-RS em jul/2022

A PEIC-RS registrou 94,3% de famílias endividadadas. Na edição de jun/22 esse percentual foi de 93,0% e em jul/21 de 79,4%.

A edição de julho deu sequência a movimentos que já se observam a algum tempo. O percentual de famílias endividadadas no Rio Grande do Sul se elevou, e segue bastante acima do histórico da

série iniciada em jan/11 (67,5%). As contas em atraso tiveram alta na margem ao passar de 40,3% em jun/22 para 40,6% em jul/22, a décima quarta consecutiva na comparação marginal. O percentual de famílias que afirmam não poder quitar nenhuma dívida dentro dos próximos 30 dias, por sua vez, teve novo recuo, alcançando 2,5%.

De maneira geral, os dados revelam um alto número de famílias endividadadas e um crescimento da inadimplência. Contudo, destaca-se que o número de famílias que não conseguirão pagar nenhuma parte da dívida no próximo mês é um dos menores da série histórica, indicando o esforço das famílias em não se manter em estado de inadimplência.



**Percentual de famílias
endividadadas**

94,3%



**Percentual de famílias com
dívidas em atraso**

40,6%

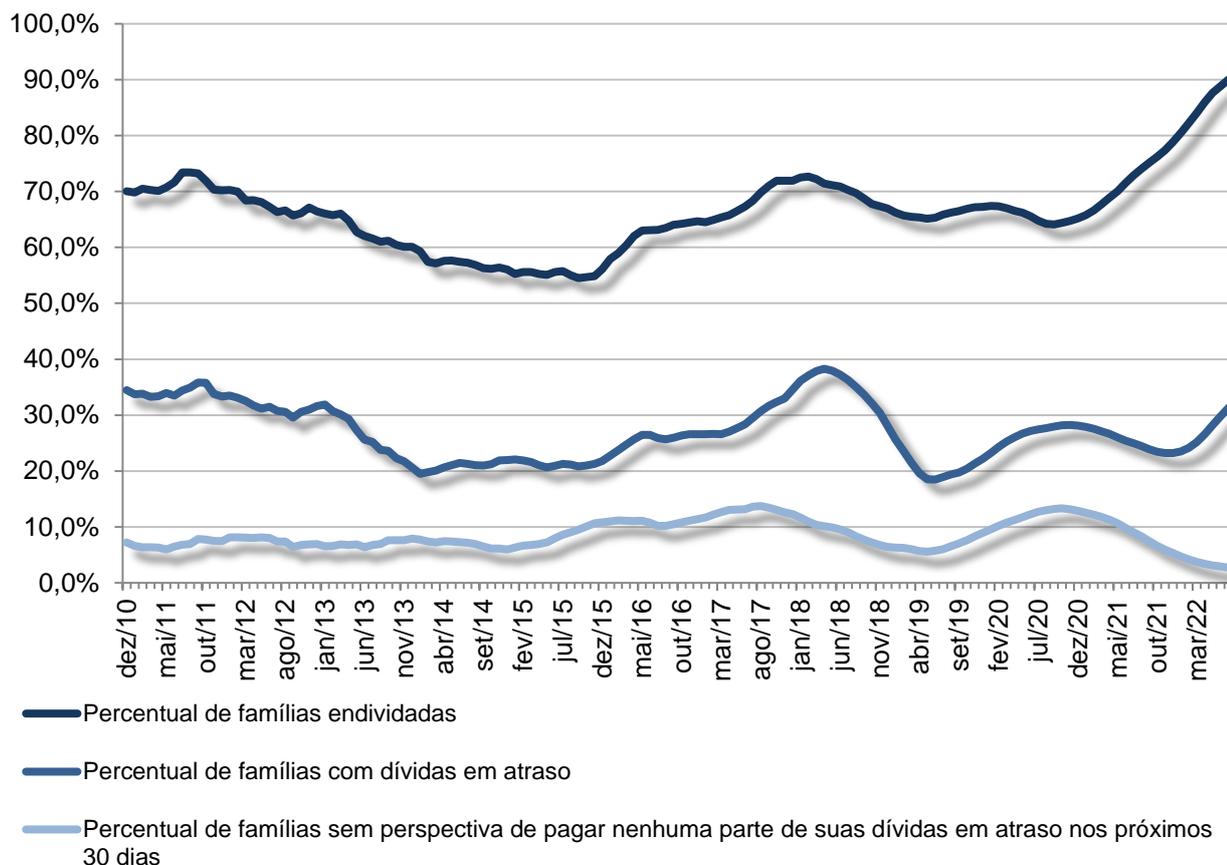


**Percentual de famílias que
não terá condições de pagar
suas dívidas em atraso**

2,5%

Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

Média em 12 meses



Fonte: CNC
Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

Endividamento das Famílias

A pesquisa revelou que 94,3% das famílias manifestaram a condição de endividadas no RS em jul/22. Esse percentual é um dos maiores da série histórica que atingiu seu pico em abr/22 com 96,5%.

Entre os grupos de renda, nas famílias que recebem até 10 SM de renda mensal, 96,2% afirmaram estar endividadas, o que representou um leve aumento

em relação ao mês anterior (94,2%). Em jul/21, o percentual foi de 81,3%. Das famílias com renda mensal superior a 10 SM, 86,4% relataram a condição de "endividadas". O valor era de 88,0% em jun/22 e de 71,6% em jul/21. A média em 12 meses do percentual de famílias endividadas foi de 90,0%. No mesmo mês do ano anterior esse percentual era de 72,8%.

A média da parcela da renda comprometida com dívidas foi de 20,7%, e teve leve redução ante os 21,0% registrado em jun/22. Em jul/21, esse valor foi de 19,9%.

O percentual de famílias que consideram seu nível atual de endividamento como "muito endividado" foi de 17,7%. Apesar de registrar alta na comparação com o mesmo período do ano passado, houve queda na

margem. Em jun/22, o percentual de famílias que se classificava como muito endividadas era de 21,3%. O comportamento do indicador foi o mesmo para ambas as faixas de renda avaliadas na pesquisa. Para famílias com renda de até 10 SM, o indicador foi de 21,7% em jul/22, depois de registrar 26,0% em jun/22. Já nas famílias com renda maior que 10 SM, o percentual foi 0,9% nessa

edição, depois de alcançar 1,9% em jun/22.

O tempo médio de comprometimento com dívidas foi de 7,0 meses em jul/22, o que representou um aumento frente a jul/21 (5,6 meses). Em jun/22, o indicador registrou 7,1 meses.

Na média em 12 meses, o indicador registrou 6,7 meses (em

jun/22 era 6,6 meses) o que representou uma alta diante dos 5,8 meses em jun/21.

O cartão de crédito continua como principal meio de dívida, detida por 92,0% dos endividados, seguido por carnês (42,0%), financiamento de carro (22,6%), e crédito pessoal (15,3%).

Dívidas em Atraso

Em jul/22, o percentual de famílias com contas em atraso foi de 40,6%, registrando a décima quarta alta consecutiva na margem. No mês anterior, esse dado foi de 40,3% e em jul/21 registrava 22,3%.

O percentual de famílias com contas em atraso atingiu 49,7% para famílias com renda inferior a 10 SM - em jul/21 esse percentual era de 26,3%. Para as famílias com renda maior de 10 SM o percentual teve redução indo de 7,3% em jul/21

para 6,4% nesta edição. Na comparação com o mês anterior, houve aumento no primeiro caso (de 49,0% para 49,7%) e estabilidade no segundo (6,5% para 6,4%).

A média em 12 meses do indicador foi de 31,3%, verificando um aumento em relação a jul/21 (25,0%).

O tempo médio de pagamento com atraso foi de 40,1 dias em jul/22. Houve aumento no tempo de atraso na comparação com o mês anterior (39,4 dias), mas houve

queda na comparação com o mesmo período do ano anterior (44,4 dias). O tempo de atraso, porém, teve um comportamento distinto entre as classes de renda. Nas famílias com até 10 SM de renda, a média de tempo de atraso caiu de 46,4 dias em jul/21 para 39,9 dias em jul/22. Nas famílias com renda superior a 10 SM, o tempo médio foi de 40,7 dias em jul/22. Em jul/21, esse dado era de 35,6 dias.

Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atrás

O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que sinaliza o grau de persistência da situação de inadimplência, foi de 2,5% no mês de jul/22, ficando praticamente estável com relação a jun/22 (2,6%). Na comparação interanual, o indicador ficou abaixo do verificado no mesmo mês do ano anterior (4,9%).

A manutenção em patamares baixos da persistência da inadimplência é fundamental para assegurar o bom funcionamento da dinâmica de crédito.

O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias entre as famílias com até 10 SM teve redução de 6,4% em jul/21 para 3,8% em jul/22. Já nas

famílias com renda superior a 10 SM, o percentual de famílias nessa situação marcou 0,0% em jul/22. Em jul/21, o percentual marcava 0,9%.

A média em 12 meses do indicador para a totalidade da amostra foi de 2,7% em jul/22, enquanto no ano anterior era de 9,1%.

Como são calculados os indicadores da PEIC?

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

Percentual de famílias endividadas: refere-se ao percentual de famílias, em relação

ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.

Percentual de famílias com dívidas em atraso: refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda recursos em atraso.

Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso: refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.

Assessoria Econômica do Sistema Fecomércio-RS
assec@fecomercio-rs.org.br - Fone: (51) 3375-7000